



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Campus São Vicente do Sul

EDITAL Nº 027, DE 07 DE MAIO DE 2018

SELEÇÃO DE MONITORES DO PROGRAMA DE MONITORIA E DE BOLSITAS DE PROJETOS DE ENSINO APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO 248/2018 - PROJEN - 2018

O Diretor Geral Substituto, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de MONITORES do Programa de Monitoria e de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino classificados no Edital 248/2018 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino de Intervenção Continuada classificados no Edital 248/2018 - PROJEN 2018.

1.2 Projetos de Ensino de Intervenção Continuada são projetos com período de execução de quatro a dez meses, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo.

1.3 A monitoria constitui-se em atividade auxiliar de ensino que visa à reflexão e à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos do IF Farroupilha.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 248/2018 ou das Monitorias de Componentes Curriculares estabelecidas de acordo com o Programa de Monitoria do IF Farroupilha definido na Resolução CONSUP 179/2014.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação (Projeto de Ensino e Monitoria) = R\$ 300,00 (trezentos Reais)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- Bolsa de Curso Técnico (Projeto de Ensino e Monitoria) = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à Bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino ou do professor responsável pelo componente curricular na qual será monitor;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) o candidato à monitoria deverá ter sido aprovado com bom aproveitamento na disciplina ou componente(s) curricular(s) da área da Monitoria pretendida;
- g) concorrer em um único Projeto de Ensino ou Monitoria.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **08 a 11 de maio de 2018**, das 08h às 21h, na Secretaria da Direção de Ensino do Campus.

4.2 O candidato à Bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino ou Monitoria, conforme os quadros 1 e 2 a seguir:

4.3 A inscrição para Bolsista do Programa de Monitoria ou de Projeto de Ensino será efetuada obedecendo o CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

- a) Bolsista de Projeto de Ensino - Preenchimento do Formulário de Identificação e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino, Anexo III deste edital, (disponível na Direção de Ensino);
- b) Bolsista de Monitoria - Preenchimento do Formulário de Identificação e assinatura do Termo de Acordo Monitoria, Anexo IV deste edital, (disponível na Direção de Ensino);
- c) Entrega do Histórico Escolar, emitido no Portal do Aluno no SIGAA.

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO I e II).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A seleção dos bolsistas monitores é responsabilidade do docente ao qual está ligada a monitoria

5.3 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino, ou pelo docente ao qual está ligada a monitoria:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;

V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.4 Os projetos/monitoria que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista (ANEXO V);

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;

d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista/monitor poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto/monitoria, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Assessor de Ensino – CAEN.

São Vicente do Sul, 07 de maio de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Flávio', written in a cursive style.

JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO
Diretor Geral Substituto
Port. nº 1.867/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	07/05/2018
Inscrição dos candidatos	08/05/2018 a 11/05/2018
Seleção dos candidatos	14/05/2018 a 15/05/2018
Publicação do Resultado Final	16/05/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO

Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.3)
1. Construção de material de apoio ao processo de aprendizagem de matemática financeira no IF-Farroupilha	1	Bruno Milani	Curso Superior	IV
2. Reflexões e análises sobre a situação das mulheres na contemporaneidade	1	Cláudia Alves dos Santos	Curso Técnico	IV
3. Ensino e Treinamento das Lutas	1	Cleiton Silva Correa	Curso Técnico	IV
4. Ginástica no campus: uma proposta de atividade física para todos	1	Evelize Dorneles Minuzzi	Curso Técnico	IV
5. Café Cor.	1	Liliana Souza de Oliveira	Curso Técnico	IV
6. Letramentos escolares e acadêmicos: leitura e produção de textos.	1	Márcia Juliana Dias de Aguiar	Curso Técnico	IV
7. Perspectivas de Avaliação da aprendizagem: reflexões com professores em formação inicial.	1	Andriza Pujol	Curso Superior	IV
8. Prosa e Poesia em foco: letramento literário e incentivo à leitura.	1	Marcia Juliana Dias de Aguiar	Curso Técnico	IV
9. Projeto Esporte Educacional.	1	Haury Temp	Curso Superior	IV
10. Construção de equipamentos de baixo custo para realização de atividades experimentais na área de física.	1	Márcio Colussi	Curso Superior	IV
11. Desvendando a escrita científica	1	Suzete Rossato	Curso Técnico	IV
12. Cineformação	1	Janine Bochi do Amaral	Curso Superior	IV
13. Orientação para os estudos: uma proposta aos estudantes de	1	Itagiane Jost	Curso Técnico	IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

primeiros anos.				
14. Socorrer: Curso de Noções em Primeiros Socorros.	1	Francine Cassol Prestes	Curso Superior	IV
15. Tecnologias para o Desenvolvimento Rural	1	Renato Xavier Coutinho	Curso Superior	IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO III

QUADRO 2 – MONITORIA

Componente Curricular	Nº de Bolsas	Professor	Requisitos para o monitor	Critério de seleção (de acordo com o item 5.3)
1. Informática Básica (Bacharelado em Agronomia e Bacharelado em Administração)	1	Gleizer Voss	Curso Superior	IV
2. Topografia (Bacharelado em Agronomia)	1	Joel Cordeiro	Curso Superior	IV
3. Agroclimatologia (Bacharelado em Agronomia)	1	Ivan Maldaner	Curso Superior	IV
4. Química (Bacharelado em Agronomia)	1	Luciana Del Fabro	Curso Superior	IV
5. Entomologia (Bacharelado em Agronomia)	1	Ana Lúcia Ribeiro	Curso Superior	IV
6. Matemática Aplicada (Bacharelado em Agronomia e Bacharelado em Administração)	1	Fabício Halberstad	Curso Superior	IV
7. Administração Financeira e orçamento (Bacharela em Administração)	1	Bruno Milani	Curso Superior	IV
8. Algoritmos e Programação (Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	1	Eliana Zen	Curso Superior	IV
9. Química Orgânica (Licenciatura em Química)	1	Mauro Martins	Curso Superior	IV
10. Química Geral e Experimental (Licenciatura em Química)	1	Magali Kemmerich	Curso Superior	IV
11. Paleontologia (Licenciatura em Biologia)	1	Catiane Paniz	Curso Superior	IV
12. Genética e Biologia Celular (Licenciatura em Biologia)	1	Simone Franzin	Curso Superior	IV
13. Zoologia (Licenciatura em Biologia)	1	Luciane Peres, Ana Luiza Paz	Curso Superior	IV
14. Botânica (Licenciatura em Biologia)	1	Luis Fernando Paiva Lima	Curso Superior	IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

15. Anatomia, Morfologia e Fisiologia Vegetal (Licenciatura em Biologia e Bacharelado em Agronomia)	1	Luis Fernando Paiva Lima	Curso Superior	IV
16. Embriologia, Anatomia e Fisiologia Humana (Licenciatura em Biologia)	1	Felipe Amorim Fernandes	Curso Superior	IV
17. Disciplinas Pedagógicas (Licenciatura em Biologia)	1	Eliziane Dávila	Curso Superior	IV
18. Matemática (Técnico em Administração)	2	Ana Maria Coden Silva e Alex Jenaro Becker	Curso Técnico	IV
19. Nutrição Animal (Técnico em Zootecnia)	1	Leandro Freitas	Curso Superior	IV
20. Morfologia e Fisiologia da Reprodução Animal (Técnico em Zootecnia)	1	Marcos Gregório Ramos Hernandez	Curso Superior	IV
21. Irrigação e Drenagem (Técnico em Agricultura)	1	José Alexandre Machado Zanini	Curso Superior	IV
22. Solos I (Técnico em Agricultura)	1	Neusa Pereira Azenha	Curso Técnico	IV
23. Química (Técnico em Agropecuária, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática)	1	Leandro Marcon Frigo	Curso Técnico	IV
24. Química (Técnico em Agropecuária, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática)	1	Ediane Machado Wollman		
25. Matemática (Técnico em Agropecuária, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática)	1	Carla Maso Rodrigues Pires	Curso Técnico	IV
26. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (Técnico em Agropecuária, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática)	1	Andriza Pujol de Avila	Curso Técnico	IV
27. Organização e Arquitetura de Computadores (Técnico em Manutenção e Suporte em Informática)	1	Alecson Milton Almeida dos Santos	Curso Técnico	IV
28. Manutenção de Microcomputadores (Técnico em Manutenção e Suporte em Informática)	1	Anderson Monteiro da Rocha	Curso Técnico	IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

29. Física (Técnico em Agropecuária)	1	Daniel Souza	Curso Técnico	IV
30. Gestão, Economia e Projetos Agropecuários (Técnico em Agropecuária)	1	Laurício Silveira	Curso Técnico	IV
31. Física (Técnico em Manutenção e Suporte em Informática)	1	Marcio Colussi	Curso Técnico	IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO	
1 IDENTIFICAÇÃO BOLSISTA	
Nome:	
<i>E-mail:</i>	Celular:
CPF:	RG:
Curso:	Câmpus:

2 DADOS DO PROJETO DE ENSINO
Título:
Coordenador:

3 TERMO DE COMPROMISSO
<p>Eu, _____, declaro ao Instituto Federal Farroupilha que possuo disponibilidade de tempo para dedicar-me às horas semanais de atividades previstas para execução do Projeto de Ensino _____ para o qual estou me candidatando, comprometo-me a cumprir todas as atividades previstas no Plano de Atividades do Bolsista, a ser definido pelo Coordenador do Projeto e elaborar os relatórios Intermediário e Final do projeto. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.</p> <p>Assinatura _____ Nome _____, ____ de _____ de 2018.</p>

Coordenador

Diretor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO V

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E TERMO DE ACORDO DE MONITORIA

Eu, estudante _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, matriculado(a) no Curso _____, do Campus _____, telefone _____, e-mail _____, concordo em participar como MONITOR do Componente Curricular _____, do Curso _____ e declaro estar ciente das condições de participação no Programa de Monitoria do IF Farroupilha, abaixo descritas, estabelecidas pela Res. CONSUP 179/2014: 1.

1. A monitoria constitui-se em atividade auxiliar de ensino que visa à reflexão e à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos do IF Farroupilha.

2. São objetivos do Programa de Monitoria do IF Farroupilha:

- a) Auxiliar na execução de programas e atividades para melhoria do processo de ensino e de aprendizagem;
- b) Apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático;
- c) Prestar apoio aos estudantes que apresentem dificuldade de aprendizagem em unidades/conteúdo de componentes curriculares.

3. Constituem-se atribuições do monitor: I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas a:

- a) Assistência aos estudantes para resolução de exercícios, esclarecimento de dúvidas;
- b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) Elaboração de material didático complementar. II. Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas;

4. São vedadas ao Monitor as seguintes atividades:

- I. O exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas e recuperação paralela, em substituição ao professor titular da disciplina ou componente curricular;
- III. O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV. A correção de prova ou outros trabalhos de avaliação que impliquem a atribuição de mérito ou julgamento de valor a alunos; e
- V. A resolução/correção de listas de exercícios ou outros trabalhos, limitando seu auxílio na orientação e ajuda aos estudantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

5. Os estudantes monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e em regime de no máximo vinte horas semanais. 6. O registro da carga horária semanal deverá ser feito em ficha de frequência, e acompanhada pelo orientador.

Monitor

Docente

Diretor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO VI

PLANO DE ATIVIDADE DE ESTUDANTE BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO

1 DADOS DO PROJETO	
Título:	
Coordenador:	
Bolsista:	
Curso:	E-mail:

2 OBJETIVOS DO PROJETO

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA	
ATIVIDADE	Período de realização
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

18.	
19.	
20.	

São Vicente do Sul - RS, ___ de maio de 2018.

Bolsista

Coordenador do Projeto

Diretor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO VII

PLANO DE ATIVIDADE DE ESTUDANTE BOLSISTA DO PROGRAMA DE MONITORIA

1 DADOS DA MONITORIA
Docente:
Componente Curricular:
Curso:
Monitor:
E-mail:

2 JUSTIFICATIVA

3 OBJETIVO GERAL

4 METODOLOGIA

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA	
ATIVIDADE	Período de realização
1.	
2.	
3.	
4.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

5 AVALIAÇÃO

--

São Vicente do Sul - RS, __ de maio de 2018.

Bolsista

Coordenador do Projeto

Diretor de Ensino